

Exercício: 2023

Decreto nº 146/2023 de 25/04/2023

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2237/2022 de 28/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.486.745,25 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	ΟÃ
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Mu	nicipal de
Educação e Cultura	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	17.000,00
PESSOAL CIVIL	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.320,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.200,00
TRABALHISTAS	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Manutenção da Merenda Escolar	
1000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
1000 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	285.000,00
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais	
1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	47.023,10
1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.232,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e	Agente de
Combate a Endemias	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇA Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Mu Educação e Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Manutenção da Merenda Escolar 1000 MATERIAL DE CONSUMO DEPARTAMENTO DE CULTURA Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos 1000 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FORTALECIMENTO DE SAÚDE FORTALECIM

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/05/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

170 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança	
182 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.506,40
07.001.10.302.0017.2.061.	Assitência Hospitalar e Ambulatorial	
195 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.166,67
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Sáude da Família - ESF	
202 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.860,57
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secreta Saúde	ria Municipal de
224 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECI	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipa Pecuária	l de Agricultura e
235 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E	VIAÇÃO
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.782.0020.2.083.	Manutenção e Conservação da Frota	
284 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	124.455,45
673 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
282 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assi	
328 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.400,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.134.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
472 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	162.022,91
473 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.050,69
80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	
476 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	103.707,46

Total Suplementação: 1.486.745,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de
	Administração

** Elotech ** 04/05/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

24 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
25 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRET	ARIA
04.001.04.123.0004.2.018.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretar	ria Municipal de
	Finanças	
54 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
55 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.019.	Manutenção das Atividades do Dep de Contabilidade	
58 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.003.04.123.0004.2.020.	Manutenção das Atividades do Dep de Tributação	
60 - 3.3.90.31.00.00	1000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	150.000,00
	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDU	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretar	ria Municipal de
	Educação e Cultura	.
64 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
67 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
75 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.520,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	,
05.002.13.392.0016.2.043.	Banda Sinfonica Municipal de Pinhão	
122 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	44.273,10
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.053.	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
158 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Sa	aúde e Agente de
	Combate a Endemias	
173 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
186 - 3.3.70.41.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES	150.166,67
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Sáude da Família - ESF	
201 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.860,57
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secret Saúde	aria Municipal de
225 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.506,40
07.002.10.122.0017.3.001.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Saú	de
228 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secret Saúde	aria Municipal de

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

** Elotech ** 04/05/2023 Pág. 1/1



Exercício: 2023

233 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIA	ĄÇÃO
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARI	A
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e V	⁷ iação
264 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais	
277 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assiste	ncia Social
326 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.400,00
	PESSOAL CIVIL	
333 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	22.455,45
10.002.08.244.0011.2.099.	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Social - Cl	
348 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	41.232,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBA	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARI	A
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
429 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
11.001.18.542.0009.0.038.	Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e/ou Triagem e Comp	oostagem
442 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.16.482.0009.1.128.	Saneamento Básico Rural	
446 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.2.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	
477 - 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	310.531,06
	ATUARIAL DO RPPS	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Total Redução:

1.486.745,25

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

VALDECIR BIASEBETTI	VANESSA SCHMITT